

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO N° / 2009
(Do Sr. Geraldo Thadeu – PPS/MG)

Requer a criação de Subcomissão Permanente –
Migrações e Questões Internacionais.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência nos termos do Artigo 29 Inciso I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e após ouvido o Plenário da Comissão, que seja criada no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, a Subcomissão Permanente -Migrações e Questões Internacionais.

JUSTIFICATIVA

O mapa das migrações internacionais muda de década para década, com o amadurecimento da transição demográfica. As consequências do problema do aumento populacional aparecem de forma dramática onde países desenvolvidos e em desenvolvimento são contíguos.

Atualmente, no contexto internacional, a situação se complica ante o agravamento dos desequilíbrios econômicos entre os países pobres, de que os migrantes fazem parte, os desenvolvidos por eles procurados e a crise que se alastra pelo mundo.

O desencanto com as possibilidades de emprego e ascenção social no país e as facilidades de comunicação e deslocamentos gerados pelo processo de globalização, levaram milhares de brasileiros de classe média e média-baixa a deixarem o país.

Com o aumento da crise vários são os países que estão elaborando legislações protecionistas de emprego para seus nacionais e estão desempregando seus migrantes. O caso mais recente é dos dekasseguis que após serem desempregados estão morando em carros, na rua e uma parcela expressiva está retornando para o Brasil.

As leis de cada país determinam em que condições um estrangeiro pode trabalhar em seu território. O imigrante que trabalha sem estar cumprindo essas exigências está infringindo as leis locais e pode ser preso a qualquer momento. Alguns países possuem centros de detenção específicos para detidos por razões migratórias, mas em outros o imigrante pode ficar detido em prisões junto com delinqüentes comuns.

O trabalhador estrangeiro ilegal se encontra totalmente desamparado com relação a direitos trabalhistas e previdenciários, fica a mercê de indivíduos e empresas que os exploram por não disporem de meios legais para se defender.

Faz-se necessário a criação de um espaço, no âmbito desta Comissão, para que possam ser realizadas discussões sobre os processos migratórios, a crise e o desemprego que se alastram pelo mundo e as consequências para os migrantes brasileiros.

Sala das Sessões, de de 2009.

**Geraldo Thadeu
Deputado PPS/MG**